



**ATA COMPLEMENTAR**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00.016/2021**

Aos **12 (doze) dias do mês de agosto de 2021, às 09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Euridice Teixeira Mota - Suplente, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 00.016/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, CONVERSÃO DE DOCUMENTOS PARA O FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO, GUARDA DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS: 01 - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, sem representante; 02 - J. P. LIMA ROMEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.526.597/0001-36, sem representante; 03 – FRANCISCO JANIO VIRGINIO SILVA, inscrita no CNPJ nº 39.846.029/0001-24, sem representante; 04 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78, sem representante; 05 – JP LOPES DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sem representante; 06 – DARGER CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, sem representante; 07 – RSE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.892.823/0001-62, sem representante; 08 - YZALLON M. LOPES , inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, sem representante; 09 – F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, sem representante; 10 - SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17, sem representante; 11 -ALAN CESAR F DE SOUSA , inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03, sem representante; 12 -F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS , inscrita no CNPJ nº 19.608.944/0001-74, sem representante; 14 -CHAGAS RESENDE SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 40.212.016/0001-82, sem representante; 15 -NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI , inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; 16 -LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 35.649.638/0001-32, sem representante; e 17 - JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei

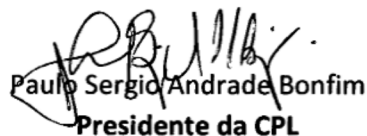


de Licitações. Após isto, verificou-se que as empresas: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; JP LOPES DE ALCANTARA; YZALLON M. LOPES; F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI; e CHAGAS RESENDE SERVICOS LTDA, estão desclassificadas por apresenta proposta superior ao preço de referência, as demais empresas estão com suas propostas classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:


ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	J. P. LIMA ROMEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	175.980,00
2º	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	176.400,00
3º	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS	178.751,76
4º	SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI	180.960,00
5º	DARGER CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	181.200,00
6º	RSE SERVIÇOS LTDA	181.200,00
7º	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	182.388,00
8º	ALAN CESAR F DE SOUSA	182.388,00
9º	LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	182.388,00

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **J. P. LIMA ROMEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 175.980,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 12 de agosto de 2021.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

  
Antônio Sergio Fernandes Sampaio  
Membro da CPL

  
Euridice Teixeira Mota - Suplente  
Membro da CPL